



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2877/2019

Data da disponibilização: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2019.

|  |   |
|--|---|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos<br/>Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga<br/>Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo<br/>Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira<br/>Vice-Corregedor Regional</p> | <p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS<br/>CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p> |
|--|---|

**Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato da Presidência**

PROAD nº 8010/2019

Interessado: PAULO JESUS DE ANDRADE E SILVA (31739)

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13

Assunto: Abono de Permanência

CONCEDIDO o abono de permanência ao servidor PAULO JESUS DE ANDRADE E SILVA, a contar de 24-10-2019, nos termos dos artigos 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (como assegurado no § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019) e 86, § 2º, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009, considerado o entendimento do Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.482/2012, do Plenário. Em 18-12-2019. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região.

PROAD nº 8067/2019

Interessada: NELI TERESINHA DA SILVA SORTICA (31488)

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13

Assunto: Abono de Permanência

DEFERIDA a retificação da data inicial do abono de permanência concedido à servidora NELI TERESINHA DA SILVA SORTICA para 19-04-2017, nos termos dos artigos 2º, § 5º, da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e 7º da Lei nº 10.887/2004. Em 19-12-2019. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região.

**Portaria**

**Portaria Direção-Geral**

PORTARIA nº 7.182, de 11 de dezembro de 2019.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.000/2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 15-12-2017, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 112/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 7712 / 2019 (PROAD), resolve: CONCEDER à servidora LETICIA SILVA SARAIVA DE ARAUJO (90611), Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe/padrão TEC C-13, ajuda de custo, no valor correspondente a 01 (uma) remuneração bruta, decorrente da remoção da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado para o Gab. Exma. Desa. Laís Helena Jaeger Nicotti, com designação para o exercício de função comissionada no mês de novembro de 2019.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI  
Diretora-Geral

**Portaria Presidência**

**Portaria**

PORTARIA Nº 7.555, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 6.882/2012 que institui o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRT da 4ª Região, em razão da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2019-2021), a contar de 13.12.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 6.882/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO ÚNICO**

- ADRIANO SANTOS WILHELMS, Juiz Auxiliar da Presidência;
- LEANDRO KREBS GONÇALVES, Juiz Auxiliar da Corregedoria;
- ANDRÉ IBAÑOS PEREIRA, Juiz Titular de Vara do Trabalho;
- MARCELA CASANOVA VIANA ARENA, Juíza do Trabalho Substituta.

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 6.882/2012, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ  
Portaria Presidente do TRT da 4ª Região

**Anexos**Anexo 1: [Portaria 6882/2012 - compilada](#)**Portarias  
de Diárias****Anexos**Anexo 2: [DIÁRIAS](#)**Portaria**

PORTARIA Nº 7.558, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 5.755/2011, para recompor os integrantes da Comissão Permanente de Segurança no âmbito do TRT da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes da Comissão Permanente de Segurança, em razão da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2019-2021), a contar de 13.12.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 5.755/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO ÚNICO**

- MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO, Desembargador do Trabalho (coordenador);
- CLOCEMAR LEMES SILVA, Juiz Titular de Vara do Trabalho;
- MAX CARRION BRUECKNER, Juiz do Trabalho Substituto;
- ADRIANA MOURA FONTOURA, Juíza do Trabalho, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – AMATRA IV;
- EDSON PECIS LERRER, Juiz do Trabalho Diretor do Foro de Porto Alegre;
- JOÃO LUIZ PEIXOTO DA SILVA, Coordenador da Coordenadoria de Segurança Institucional.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3.245/2019 e demais disposições em sentido contrário.

Art. 3º Republique-se a Portaria nº 5.755/2011, consolidando as alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 3: [Portaria 5755/2011 - compilada](#)

PORTARIA Nº 7.557, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera a composição do Núcleo de Apoio à Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituído pela Resolução Administrativa nº 24/2011.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes do Núcleo de Apoio à Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em razão da nova Administração deste Regional (gestão 2019-2021), a contar de 13.12.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os integrantes do Núcleo de Apoio à Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que passa a ter a seguinte composição:

I – JOÃO ALFREDO BORGES ANTUNES DE MIRANDA, Desembargador-Presidente da Seção Especializada em Execução (Coordenador);

II – EDSON PECIS LERRER, Juiz do Trabalho Diretor do Foro Trabalhista de Porto Alegre;

III – ADRIANO SANTOS WILHELMS, Juiz do Trabalho Gestor Regional da Execução no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

IV – MARCELO PAPALEO DE SOUZA, Juiz Titular de Vara do Trabalho;

V – EDUARDO BATISTA VARGAS, Juiz do Trabalho Substituto;

VI – MARIA ENEIDA GIORDANI, representante indicada pela Corregedoria Regional;

VII – ROMEO CANTON, representante indicado pela Vice-Corregedoria;

VIII – GABRIEL PACHECO DOS SANTOS, Diretor de Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre;

IX – GERSON MORAIS DA SILVA, Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 6.724/2018 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 7.322, de 16 de dezembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016, alterada pela Portaria nº 6.943/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 15-12-2017, e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 7887/2019 (PROAD), resolve: AUTORIZAR a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, a contar de 02-12-2019, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e nº 207/2017 e CNJ nº 227/2016, ao servidor a seguir nominado e qualificado: (111309) PABLO POLO MARTINS, Analista Judiciário, Área Judiciária, ASSISTENTE DE JUIZ-FC05 (S), 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 7.343, de 16 de dezembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016, alterada pela Portaria nº 6.943/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 15-12-2017, e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 7899/2019 (PROAD), resolve: AUTORIZAR a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, a contar de 07-01-2020, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e nº 207/2017 e CNJ nº 227/2016, à servidora a seguir nominada e qualificada: (114901) JOSIANE BRANDIELLI SCHUCK, Técnico Judiciário, Área Administrativa, SECRETARIO DE AUDIENCIA-FC03, 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

### Portaria

PORTARIA Nº 7.556 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera a Portaria nº 2.866/2016, que trata da instituição da Comissão de Movimentação de Servidores no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a composição dos membros da Comissão de Movimentação de Servidores, em consonância com as diretrizes estabelecidas nas Resoluções CSJT nºs 63/2010 e 110/2012 e nas Resoluções CNJ nºs 146/2012 e 219/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput do art. 1º da Portaria nº 2.866/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instituir a Comissão de Movimentação de Servidores, composta pelos seguintes membros:

- I – Juiz Auxiliar da Presidência;
- II – Juiz Auxiliar da Corregedoria;
- III – Juiz Diretor do Foro de Porto Alegre;
- IV - Secretário-Geral da Presidência;
- V - Secretário da Corregedoria;
- VI - Diretor-Geral;
- VII – Secretário-Geral Judiciário;
- VIII - Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- IX - Assessor de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais;
- X– Coordenador de Saúde.

Art. 2º Republique-se a Portaria 2.866/2016, consolidando as alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**Anexos**

Anexo 4: [Portaria 2866/2016 - compilada](#)

**ÍNDICE**

|                        |   |
|------------------------|---|
| Diretoria Geral        | 1 |
| Ato                    | 1 |
| Ato da Presidência     | 1 |
| Portaria               | 1 |
| Portaria Direção-Geral | 1 |
| Portaria Presidência   | 1 |